



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 820/2016

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	20 / 04 / 2016
Jornal	Diário Oficial nº 624
Assinatura	

*“Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidade de servidor público Municipal e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* o ofício nº. 110/2016 datado de 23/03/2016, enviado pela Excelentíssima Doutora Promotora de Justiça, a qual requisitou instauração de procedimento administrativo disciplinar para apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor Sr. **Antonio Francisco da Silva** no exercício de suas atribuições;

*Considerando* a necessidade da providência em relação à apuração de suposta irregularidade no serviço público Municipal, enfatiza os artigos 216 e seguintes, no Capítulo I, da Lei Complementar Municipal 002/1991;

*Considerando*, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa e contraditório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar atos em desacordo com as previsões legais da Lei Complementar Municipal 002/1991, e, Constituição Federal;

Ricardo Fátima Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

*Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: Clodoaldo André dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Assistência Social, Altair Muller ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Tributação e Cadastro; e Elton de Souza Neves, ocupante do cargo de Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro nomeado;*

*Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;*

*Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 19 de Abril de 2016.

**RICARDO FAVARO NETO**

*Prefeito Municipal*